

do Exército em <https://www.exercito.pt/pt/recrutamento/pessoal-civil>, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação da sua publicação.

16 — Colocação nos postos de trabalho: os postos de trabalho serão preenchidos por escolha dos candidatos de acordo com o seu posicionamento decrescente na Lista de Classificação Final, enquanto for possível e, de seguida serão colocados nos respetivos locais de trabalho pela ordem em que se encontram no presente Aviso.

17 — Regime de Estágio: O estágio tem a duração de seis meses e o provimento no posto de trabalho fica dependente da aprovação com classificação não inferior a 14 Valores, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de julho de 2018. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

311489084

Aviso (extrato) n.º 9714/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho de 14 de agosto de 2017 do Tenente-General Ajudante General do Exército, no uso da competência delegada no âmbito do Comando do Pessoal, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira/categoria à Assistente Técnica Sandra Mónica Almeida Martins, com efeitos a 01 de setembro de 2017, passando a ocupar um posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 7, detidos no serviço de origem.

06/07/2018. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

311491335

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6959/2018

Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º no Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março que aprovou o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), e por proposta do Comandante-Geral da GNR, nomeio por um período de 3 anos, prorrogável uma única vez, o Cabo (2071107) Óscar Rafael Silva Ramos, para desempenhar funções na Divisão de Programação de Infraestruturas e Planeamento da Secretaria-Geral da Administração Interna.

Estando reunidos os requisitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º do EMGNR, o militar prestará serviço em comissão normal.

A remuneração do nomeado ficará a cargo da Secretaria-Geral da Administração Interna, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 63.º, ainda do EMGNR, sendo a mesma, igual à última remuneração auferida pelo militar na Guarda Nacional Republicana.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

28 de junho de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311468307

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 6960/2018

Por meu Despacho de 27 de junho de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo Ex.º Comandante-Geral, e em conformidade com o Despacho Conjunto n.º 4298-A/2018, de S. Ex.ºs o Ministro da Administração Interna e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, é promovido ao posto de Sargento-Mor, por

escolha, nos termos do artigo 117.º e alínea *e*) do artigo 219.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017 de 22 de março, o Sargento-Chefe de Infantaria (1870646) Carlos Manuel Esteves Alves, com data de antiguidade reportada a 31 de dezembro de 2017.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto a partir do dia seguinte à publicação do respetivo documento oficial de promoção, por força do Despacho Conjunto n.º 4298-A/2018, de S. Exas. o Ministro da Administração Interna e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público.

28 de junho de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, em suplência, *Carlos Alberto dos Santos Alves*, Coronel.

311469725

Despacho n.º 6961/2018

Por meu Despacho de 29 de junho de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de Guarda Principal por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea *a*) do artigo 256.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (2030580) Nelson Manuel da Silva Leite, desde 01 de janeiro de 2017.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 31 de maio de 2018, por força do Despacho Conjunto n.º 4298-A/2018 de S. Exas. o Ministro da Administração Interna e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018.

29 de junho de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, em suplência, *Carlos Alberto dos Santos Alves*, Coronel.

311471985

Despacho n.º 6962/2018

Por meu Despacho de 29 de junho de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de Guarda Principal por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea *a*) do artigo 256.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (1990488) Filipe José Antunes do Carmo, desde 01 de janeiro de 2017.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 31 de maio de 2018, por força do Despacho Conjunto n.º 4298-A/2018 de S. Exas. o Ministro da Administração Interna e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018.

2 de julho de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, em suplência, *Carlos Alberto dos Santos Alves*, Coronel.

311474171

Despacho (extrato) n.º 6963/2018

Por despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, de 12 de junho de 2018, foi aplicada ao guarda de infantaria n.º 1890022, António Manuel Gonçalves Rodrigues da Silva, a medida estatutária de dispensa de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 79.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, com os efeitos assinalados no n.º 4 do mesmo artigo.

(Esta publicação é feita nos termos da alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.)

4 de julho de 2018. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *António José Cardoso Valente*, Coronel.

311496399

Despacho (extrato) n.º 6964/2018

Por despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, de 11 de junho de 2018, foi aplicada ao cabo de infantaria n.º 1980845, José Carlos Costa Duarte, a pena disciplinar de separação de serviço, nos termos da competência que lhe é conferida pelo artigo 43.º e pelo Quadro Anexo B, ambos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana (RDGNR), aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de setembro e alterado pela Lei n.º 66/2014, de 28 de agosto.

(Esta publicação é feita nos termos do artigo 36.º, n.º 3, do RDGNR).

4 de julho de 2018. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *António José Cardoso Valente*, Coronel.

311496325